



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

ATO PGJ N.º 010/2011

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o requerimento datado de 07.01.2011, subscrito pelo Exmo. Sr. Dr. **MÁRCIO ANDRÉ LOPES CAVALCANTE**, Promotor de Justiça Substituto, sob protocolo n.º 451134/2011;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso XLI, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, o Exmo. Sr. Dr. **MÁRCIO ANDRÉ LOPES CAVALCANTE**, do Cargo de Promotor de Justiça Substituto deste Ministério Público do Estado do Amazonas, a contar de 04.02.2011.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de janeiro de 2011.

FRANCISCO DAS CHAGAS SANTIAGO DA CRUZ
Procurador-Geral de Justiça